

1. OBJETO

Aquisição de diversos materiais de escritório para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal De Turismo, até o final deste exercício (2023).

2. DESCRIÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	2	Unidade	Base de corte 45x60 A2 - Verde e/ou Preto
2	20	Unidade	Caneta Marca Texto Amarela Fluorescente
3	10	Unidade	Capa Para Notebook
4	10	Unidade	Corretivo em fita 5,0 mm x 10 m
5	1	Pacote	Elástico Latex nº18 - Pacote com 500g
6	5	Unidade	Estilete 18 mm
7	1	Pacote	Fita Adesiva 12 x 30mm (pct. 10 rolos)
8	6	Unidade	Fita Crepe (pct. 6 rolos)
9	5	Unidade	Grampeador de Mesa 26/6
10	40	Unidades	Organizador de Cabos
11	45	Unidade	Organizador de Mesa/ Porta Lápis
12	10	Unidade	Papel Lembrete Adesivo 76x76 mm - Bloco com 400 fls
13	10	Unidade	Pasta Registradora A a Z
14	100	Pacote	Pasta Plástica em L (pacote com 10 unid.)
15	1	Pacote	Pasta Suspensa Kraft (Pacote com 25 unid.)
16	50	Unidade	Pen Drive 16gb
17	16	Unidade	Pilha AA
18	16	Unidade	Pilha AAA
19	10	Unidade	Pincel Marcador Quadro Branco - Azul
20	10	Unidade	Pincel Marcador Quadro Branco - Preto
21	5	Unidade	Pincel Marcador Quadro Branco - Verde
22	5	Unidade	Pincel Marcador Quadro Branco - Vermelho
23	3	Unidade	Régua Metálica 50 cm
24	12	Pacote	Caixa De Papelão 60x40x30
25	6	Pacote	Caixa De Papelão 50x30x40
26	1	Unidade	Quadro Branco com Cavalete

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

1. Base de corte 45x60 A3;

Base para Patchwork com tecnologia de autorregenerativa, medida de 45cm x 60cm e 3mm de altura é confeccionada em borracha e PVC, com marcações de centímetro e marcações de ângulos de 45º e 60º.

2. Caneta marca-texto amarela fluorescente;

Caneta marca texto, fluorecente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia, secagem rápida, cor: amarelo.

3. Capa Para Notebook 39 x 27 x 2 cm;

Capa Case Para Notebook de 15,6 Polegadas. Dimensões 39 x 27 x 2 cm;

4. Corretivo em fita 4,2 mm x 10 m;

Corretivo em fita 4,2 mm x 10 m, atóxico.

5. Elástico látex nº18 – Pacote com 500g;

Elástico látex, tamanho nº18, cor amarelo, pacote com 500g.

6. Estilete 18 mm;

Estilete tamanho 18 mm, corpo revestido de plástico e lâmina removível.

7. Fita Adesiva 12 x 30mm (pct. 10 rolos);

Fita transparente de alta aderência, medindo 12 mm x 30 m;

8. Fita Crepe Branca 18mmX50m;

Adesivo: Borracha natural e resinas sintéticas. Medida de 18 mm x 50 m.

9. Grampeador de mesa 26/6;

Grampeador de mesa para grampos 26/6, que grampeie aproximadamente 20 (vinte) folhas.

10. Organizador de Cabos – Preto 80m;

Tubos espirais flexíveis, padrão de espessura de parede e corte que propiciam o seu fácil e rápido manuseio, 50m.



11. Organizador de Mesa (Porta Lápis);

Organizador de mesa aramado preto; Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm.

12. Papel Lembrete Adesivo 76x76 mm - Bloco com 400 fls

Resina termoplástica, petal e pintura eletrostática, lembrete Adesivo 84x84 mm - Bloco com 400 fls;

13. Pasta Registradora - Preto;

Pasta Registradora AZ; Dimensões do item C x L x A - 34 x 28 x 34.5 centímetros; Material: Cloreto de polivinilo

14. Pasta plástica em L (pacote com 10 unid.);

Pasta em L, pp, de espessura mínima de 0,20 mm. Modelo ofício, cristal – pacote com 10 (dez) unidades. Pen Drive 16gb;

15. Pasta Suspensa - Kraft;

Pasta suspensa Kraft. Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plástica removíveis.

Espessura 0,28 mm

Medidas: 24 X 36,1 cm

16. Pendrive 16GB;

Capacidade de 16 GB, compatível com Windows 98 e Superiores/MAC OS 9.0 e superiores. Com taxa de transmissão de dados 3MB/s (leitura), conexão USB 2.0 DC 5V.

17. Pilha AA (pacote com 16 unid.);

Tamanho: Pequena; Modelo: AA; contendo 16 unidades.

18. Pilha AAA (pacote com 16 unid.);

Tamanho: Pequena; Modelo: AAA; contendo 16 unidades.

19. Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Azul;

Pincel marcador quadro branco recarregável azul com ponta redonda resistente, com escrita firme, sem afundar.

20. Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Preto;

Pincel marcador quadro branco recarregável preto com ponta redonda resistente, com escrita firme, sem afundar.

21. Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Verde;

Pincel marcador quadro branco recarregável verde com ponta redonda resistente, com escrita firme, sem afundar.

22. Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Vermelho;

Pincel marcador quadro branco recarregável vermelho com ponta redonda resistente, com escrita firme, sem afundar.

23. Regua Metálica 50 cm;

Regua Metálica 50cm em aço Inoxidável;

24. Caixa De Papelão 60x40x30

Caixa de papelão na cor Kraft para transporte, nas seguintes medidas: 60x40x30;

25. Caixa De Papelão 50x30x40

Caixa de papelão na cor Kraft para transporte, nas seguintes medidas: 50x30x40.

26. Quadro Branco

Quadro Branco com cavalete 100 x 70 cm

4. PRAZO DE ENTREGA

Prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho, em entrega única.

A entrega deve ocorrer em dias úteis das 10:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) – Situado na Rua Boa Vista, nº280, 4º andar – Centro, São Paulo/ SP, mediante agendamento com as servidoras Agatha de Paulo –

agathadepaulo@prefeitura.sp.gov.br ou Angela Stephanie - angelasantos@prefeitura.sp.gov.br.

Ambas no telefone (11) 3113-7144.

5. DO PAGAMENTO

Em qualquer hipótese, somente serão pagos os fornecedores efetivamente recebidos e atestados pela administração.

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados do ateste da respectiva Nota Fiscal – Fatura obedecidas as formalidades legais;

O ateste será dado pelo fiscal do contrato, no prazo de dez dias úteis da entrega da nota fiscal ou fatura;

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, conforme disposto no Decreto nº 51.197/2010.

No valor devem estar incluídas todas as despesas com o frete, seguros, taxas, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal, para fiscal e trabalhista decorrentes da execução do objeto deste ajuste;

A empresa deverá apresentar para liquidação e pagamento das despesas referentes à prestação de serviços os documentos constantes da Portaria SF 92/2014, ratificada pela Portaria 08/2016.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar fiscal para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo ateste das faturas;
Efetuar os pagamentos nas condições tratadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no endereço indicado pela Contratante, na quantidade, prazo e horários previamente combinados, com os responsáveis designados pela SMTUR, conforme Termo de Referência. Entregar amostras físicas ou imagens, de acordo com orientação da CONTRATANTE.

Substituir no prazo de 02 (dois) dias úteis, e sem ônus adicionais, os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem identificação ou violadas.

Retirar e transportar por conta própria os produtos que apresentarem defeitos, promovendo de igual forma, a sua substituição.

Se responsabilizar pelas despesas como tributos que incidam ou venha a incidir, diretamente ou indiretamente sobre os objetos de termo;

Se responsabilizar por outras despesas diretas ou indiretas, relacionadas com os objetos de termo, tais como transportes, frete, carga e descarga;

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Em caso de produto defeituoso, o fabricante deverá efetuar a troca em até 7 dias.

9. IMAGENS DEMONSTRATIVAS



